

ATO Nº 288, DE 07 DE MARÇO DE 1990

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo

Administrativo nº 3892/89, resolve:

Art. 1º - O cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Ministro, Código STJ-DAS-101.3, do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal de Justiça, de que trata a Lei nº 7.569, de 22 de dezembro de 1986, fica elevado para o nível imediatamente superior.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a 14 de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MINISTRO WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO